



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 128/2021

Xinguara, 10 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, fundamentada no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal, que mediante o órgão competente, providencie a recuperação da Rua Central, no Bairro Marajoara II, em nossa cidade.

Justificativa:

O Bairro Marajoara II é tradicional, sendo um dos primeiros setores criados em Xinguara. Também é caracterizado por ser bastante populoso e movimentado. A Rua Central é pavimentada e é uma das principais vias Setor, a qual dá acesso as demais vias. Ocorre que a pavimentação se encontra em péssimo estado de conservação, praticamente intrafegável, necessitando de reparos, como medida preventiva de acidentes e harmonização do tráfego local.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente